



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ENILDA MENDONÇA**

REQUERIMENTO Nº _____/2025

Requer a realização de audiência pública no dia 02 de junho do corrente ano, no plenário desta Câmara de Vereadores, com a participação da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC, para apresentação e discussão do Método APAC.

A Vereadora que a este subscreve, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após anuência do Plenário, vem, por meio deste, requerer de Vossa Excelência a realização de uma audiência pública, nesta Casa Legislativa, no dia 02 de junho do corrente ano, às 14 horas, com a participação da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC.

A referida audiência tem como objetivo a apresentação e discussão do Método APAC, que propõe uma nova abordagem na execução penal, fundamentada na valorização humana, na responsabilidade, no trabalho e na participação da família do recuperando, visando à recuperação do preso, à proteção da sociedade, ao socorro às vítimas e à promoção da justiça restaurativa.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com patrimônio e personalidade jurídica próprios e tempo de duração indeterminado. Cada APAC é autônoma - jurídica, administrativa e financeiramente. Amparada pela

Praça J. J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.
www.vereadoraenilda@ilheus.ba.leg.br
(73) 2101-2600



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ENILDA MENDONÇA

Constituição Federal para atuar nos presídios, tem seu estatuto resguardado pelo Código Civil e pela Lei de Execução Penal - nº 7.210/84. As APACs são filiadas à Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados - FBAC, órgão coordenador e fiscalizador das APACs, reconhecidamente de utilidade pública, que tem a função de orientar, assistir e manter a unidade de propósitos das associações.

O Método APAC caracteriza-se pelo estabelecimento de uma disciplina rígida, baseada no respeito, na ordem, no trabalho e no envolvimento da família do recuperando. Uma das principais diferenças entre a APAC e o sistema prisional comum é que, na APAC, os próprios presos - denominados recuperando – são corresponsáveis por sua recuperação. Diante ao exposto, é que faço este requerimento, solicitando audiência pública, no dia 02 de junho do corrente ano, às 14 horas, no plenário desta Casa.

Gabinete da Vereadora Profª Enilda Mendonça

Ilhéus, 07 de abril de 2025.

Enilda Mendonça
Vereadora - PT